



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **703.120/2014-97 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria nº 202, de 11 de março de 2015, do Ministro de Estado da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Mariza silva de Moraes** e **Iuri Drumond Louro** – Titular e Suplente, respectivamente, como Representantes do Ministério da Educação (MEC) neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE